

## **REGULAMENTO CONCURSO FOTOGRÁFICO OUTONO DAS CORES**

### **01 – CRONOGRAMA**

O Concurso Fotográfico organizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Garibaldi, integrará a programação do Outono das Cores, que acontece de 20 de março a 21 de junho.

O Concurso terá a seguinte programação:

**1.1 – Inscrições: de 20 de março a 08 de maio de 2014.**

1.2 - Seleção final dos trabalhos: 12 de maio, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Garibaldi.

1.3 - Premiação: 18 de maio, na Estação Férrea de Garibaldi, às 16h.

### **02 - PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar artistas profissionais ou amadores residentes em Garibaldi ou qualquer outra cidade, mediante a remessa **de trabalhos inéditos, originais, com ou sem produção, com ou sem a participação de atores (pessoas)**, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 - Cada participante poderá participar com número ilimitado de trabalhos, sendo que cada um deles deve estar devidamente identificado na ficha de inscrição.

2.3 - Não poderão participar do concurso os organizadores do evento, bem como os jurados envolvidos diretamente na realização do projeto.

### **03 – CATEGORIAS E TEMA**

3.1 – Categoria única: amador e profissional

3.2 – Tema: “OUTONO DAS CORES”, podendo ser somente fotografias feitas no município de Garibaldi.

### **04 - INSCRIÇÃO**

4.1 - A inscrição é gratuita.

4.2 - Cada participante poderá inscrever-se na categoria proposta, observando que não existe limite de trabalhos, desde que sejam **de sua própria autoria, originais e inéditos** (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições, ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios ou menções recebidas, sem prejuízo de outras sanções que caibam, inclusive penas).

4.3 - Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição em anexo, devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

**SMTC – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**Rua Júlio de Castilhos, 254.**

**Centro. CEP: 95720-000**

**Garibaldi/RS**

**Fone: 54. 3462-8235/ e-mail [turismo@garibaldi.rs.gov.br](mailto:turismo@garibaldi.rs.gov.br) / [www.garibaldi.rs.gov.br](http://www.garibaldi.rs.gov.br)**

4.4 – Os trabalhos dos participantes deverão ter as dimensões de **20 cm por 30cm**, coloridos ou preto e branco.

4.5 - Serão considerados inscritos, para seleção, os trabalhos que estiverem em poder da Comissão Organizadora até o dia 08 de maio.

4.6 Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma seleção pelos jurados, para então serem escolhidos o 1º, 2º e 3º lugares e menção honrosa.

### **05 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 - Não serão aceitas fotografias que já tenham participado de outros concursos, bem como as que já tenham sido publicadas ou exibidas em público. **Também não serão aceitas fotografias com edição de imagem, exceto de luz e cor.**

5.2- O participante deverá identificar, **no verso dos trabalhos, com letra legível: título da imagem, pseudônimo e o local da foto.**

5.3- Entregar as fotos no tamanho **20cm X 30cm** impressa, com identificação mencionada anteriormente e digitalizadas em CD ou pen drive.

5.4- Os trabalhos não identificados conforme o “caput” serão automaticamente desclassificados.

5.5- Caso haja **participação de atores (pessoas) na imagem, o autor da foto deverá apresentar a autorização de cessão de imagem, assinada pela pessoa fotografada** (conforme modelo em anexo).

#### **06 – PREMIAÇÃO**

Serão conferidos os seguintes prêmios:

3º lugar:

2º lugar:

1º lugar:

**Menção honrosa:**

As fotos serão publicadas, sempre que necessário, mediante uso que será concedido para a Secretaria de Turismo e Cultura de Garibaldi e parceiros (site, facebook, fan page, e-mail, material impresso, etc...)

Obs.: A Comissão Julgadora, composta por cinco pessoas, será integrada por profissionais que tenham afinidade com a área da fotografia, publicidade e propaganda e comunicação.

#### **07 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – As fotografias inscritas serão devolvidas aos participantes, após o período da exposição, desde que retirados. As imagens digitalizadas passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

7.2- A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos premiados, passarão a pertencer à Secretaria de Turismo e Cultura de Garibaldi, que se reservará ao direito de fazer deles o uso que lhe aprouver.

7.3- Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

7.4 – As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação na internet, em CDs, folheteria de natureza cultural e turística como calendários, cartões e outras publicações sem nenhum custo para Secretaria de Turismo e Cultura de Garibaldi.

7.5 - Outros prêmios e menções poderão ser instituídos a critério da Comissão Organizadora.

7.6 – A decisão dos jurados é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

7.7 – A Comissão Organizadora e a Secretaria de Turismo e Cultura de Garibaldi não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios de trabalhos remetidos pelo correio ou outro sistema de transporte.

7.8 - A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

7.9 - Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Garibaldi, 20 de março de 2014.

Ivane Fávero  
Secretária de Turismo e Cultura

## CONCURSO FOTOGRÁFICO OUTONO DAS CORES

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudônimo: .....

Nome: .....

Endereço: .....

E-mail: ..... Tel: .....

Cidade: ..... Cep: .....

#### **Categoria: Profissional e/ou Amadora**

Foto nº 1- Título:.....

Foto nº 2 – Título: .....

Foto nº 3 – Título: .....

Foto nº 4 – Título: .....

Foto nº 5 – Título: .....

Foto nº 6 – Título: .....

Concordo integralmente com os termos dispostos no Regulamento e:

- Autorizo expressamente o uso, de forma gratuita, a exibição do meu trabalho (imagens) em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no Concurso fotográfico Outono das Cores.
- Assumo, exclusivamente, a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_,  
autorizo a utilização de minha imagem em fotografias integrantes do concurso fotográfico  
Outono das Cores, as quais poderão ser utilizadas em divulgações através de divulgação na  
internet, em CDs, folheteria de natureza cultural e turística como calendários, cartões e outras  
publicações ligados ao turismo do Brasil, ficando plenamente de acordo com esta atividade.

---

Assinatura